



PORTARIA Nº 182, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.015645/2020-62, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 06/2020 – Campus Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Paranaguá e a empresa Livraria GP - EIRELI:

I - Designar o servidor Antonio Carlos Vissotto Junior, SIAPE nº 2995904, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor Diego de Oliveira, SIAPE nº 2421699, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 15/12/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021512** e o código CRC **BBC2261D**.